



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/2021.

ASSINATURA DO PRESIDENTE

APROVADO EM

22 FEV 2021

Exmo. Sr. Presidente,
Senhores vereadores,

SALA DAS SESSÕES MARECHAL
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

Os vereadores **ANTONIO JOSÉ FEUCHARD DO COUTO** e **FREDERICO TURQUE THURLER**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vêm, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal em Exercício, Marcos Antonio Fernandes, a construção de um Canil Municipal.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação que temos a honra de apresentar a esta Egrégia Casa de Leis, fundamenta-se para a construção de um Canil Municipal, que irá minimizar e muito a situação dos cachorros que se encontram abandonados nas ruas de nosso Município, por ser criado um local adequado para abrigar os animais em situação de abandono ou de maus tratos, além de servir de monitoramento a população de cães e controle da proliferação de doenças que provocam diversos danos à saúde da população.

Ressaltamos ainda a importância do atendimento a solicitação apresentada, visto que nosso Município é frequentado por turistas, o que demanda mais ainda a clara e manifesta necessidade de construção de um espaço adequado para os animais.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

Duas Barras (RJ), 22 de fevereiro de 2021.


Antonio José Feuchard do Couto
Vereador Proponente


Frederico Turque Thurler
Vereador Proponente

